

**Ata 1ª (primeira) reunião ordinária da
Comissão Organizadora de Gestão dos Recursos da Lei Paulo Gustavo**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se às dez horas, no Paço Municipal localizado à Praça Dona Sinhá, nº 295, Centro – Guaranésia/MG, os seguintes membros titulares e suplentes, nomeados pela Portaria nº 118, de 16 de junho de 2023, sendo titulares: Ismael da Silva Santos, Luis José Pereira - Secretário de Administração, Leonardo Ribeiro Francisco – Contador, Nádia Cristina Pires Nadaleti – Assistente de Apoio da Administração; e os suplentes: Cacilda Maria Ribeiro – Diretora da Divisão de Cultura e Ana Cristina dos Santos – Chefe de Gabinete. Senhor Ismael da Silva Santos – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, presidiu a reunião conforme art. 4º da Portaria nº 118, de 16 de junho de 2023, com alegria deu as boas-vindas aos presentes e em seguida designou a Sra. Cacilda para secretariar a presente reunião. O Presidente solicitou aos membros a leitura da Lei Complementar Federal nº 195, 08 de julho de 2022 e do Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023. Explicou que a LPG - Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Ela prevê o repasse de R\$ 3,862 bilhões aos estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural. A Prefeitura de Guaranésia, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, se mobiliza afim de se organizar para receber a verba destinada ao município de **R\$ 195.350,15**. Sendo assim, foi realizada uma consulta pública que ficou disponibilizada entre os dias 01/03/2023 e 14/07/2023 onde se deu seu encerramento, de acordo com a Lei LPG nº 195/2022, Art. 4º § 1º, com a finalidade de identificar e mapear as informações referentes à aplicação e construção de editais do Município. Esclareceu também que o objetivo da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaranésia é, de acordo com as diretrizes propostas pelo MINC - Ministério da Cultura, mapear as demandas da classe artística da cidade e assim, identificar um panorama macro das ações culturais no Município, quais os setores devem ser contemplados e seus valores, além de outros aspectos relevantes para a construção dos editais da Lei Paulo Gustavo. Sendo assim, está sendo construído o Decreto Municipal que irá regulamentar a Lei, juntamente com o Setor Jurídico desta prefeitura para que assim sejam formulados os Editais. Na sequência o Presidente discorreu que tudo será acordado em reunião e que os editais serão construídos de acordo com a demanda da Consulta Pública e que tudo será publicado no site da Prefeitura de Guaranésia. A Comissão aprovou e complementou que a prioridade desta Comissão é a transparência e que sejam contemplados todos artistas e demais trabalhadores da cultura, residentes e domiciliados no município, reconhecidos pelo que for comprovado através de portfólios e/ou publicações de ações de sua respectiva área nos últimos 2 anos, bem como a fomentação do áudio visual de cunho cultural, conforme a LPG. O Presidente da Comissão Organizadora de Gestão dos Recursos da LPG, Ismael da Silva Santos, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, e eu Cacilda Maria Ribeiro, secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada _____, pelo Excelentíssimo Presidente _____ e por todos os presentes _____.

Cacilda Maria Ribeiro

Ismael da Silva Santos